

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA 20/03

Aos 17 dias do mês de julho de 2003, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. CAMALIBE DE FREITAS CAJAZEIRA, Diretor Executivo, o Sr. RONDON BRANDÃO DO VALE, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS) e o Sr. KLEBER NOGUEIRA DE MORAES, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir, tendo como participante o Sr. TÚLIO VILASBOAS REIS, Chefe de Gabinete, secretário da reunião.

Item 01 – Processo nº 0901030028659, LILIA RIBEIRO DOS SANTOS – Pedido de demissão – *autorizada a rescisão contratual*; **Item 02 – Processo nº 0901030039057, CI/ASPE/Nº 603/2003, DESCENTRALIZAÇÃO CRÉDITO**, Valor R\$ 68.122,00 – Convênio de Cooperação Técnica nº 02/2001/AGERBA/SSP/PMBA/BPRv – *autorizada a descentralização do crédito*; **Item 03 – Processo nº 0901030011659, CI/ASTEC/S/Nº** - SLIPP REGIÃO Serra do Ramalho – *autorizada a licitação*; **Item 04 – Processo nº 0901030011616, CI/ASTEC/S/Nº**, SLIPP região Ibotirama – *autorizada a licitação*; **Item 05 – Processo nº 0901030041418, CI/ASPE/Nº 67/2003, CRÉDITO SUPLEMENTAR**, valor R\$ 100.000,00 para 339039 – Promoção e Divulgação de Ação Governamental – *autorizado o crédito complementar*; **Item 06 – Processo nº 0901030010415, PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOPLIS**, denuncia concessionária do Terminal Rodoviário local – *fica sobrestar e encaminhar à PROJUR*; **Item nº 07 – Processo nº 0901030034900, SINART**, apresenta cálculo para reajuste de tarifa de embarque TR Salvador – *retirado de pauta*; **Item 08 – Processo nº 0901030010520, AUTO VIAÇÃO CAMURUGIPE LTDA**, impugnação contra edital referente a licitação da linha Poções/Planalto – *aprovados os pareceres do DQS e PROJUR*; **Item nº 09 – Processo nº 0901030010504, AUTO VIAÇÃO CAMURUGIPE LTDA**, impugnação contra edital referente a licitação da linha Poções/Vitória da Conquista – *aprovados os pareceres do DQS e PROJUR*; **Item nº 10 – Processo nº 0901030039910, CI/OUVID/Nº A-080/2003**, levantamento de danos e ressarcimentos pela COELBA – *aprovada a recomendação da OUVIDORIA*; **Item 11 - Processo nº 0901030009360, RECURSO EXPRESSO SÃO MATHEUS LTDA** – *aprovado o deferimento do recurso*; **Item 12 - Processo nº 0901030010519, RECURSO AUTO VIAÇÃO CAMURUGIPE LTDA** – *dado provimento ao recurso*; **Item 13 - Processo nº 0901030010490,**

FL. 02 – ATA Nº 20/2003 – REUNIÃO DE DIRETORIA COLEGIADA.

RECURSO AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA – *dado provimento ao recurso; Item 14 - Processo nº 0901030029841, RECURSO JOALINA TRANSPORTES LTDA* – *decidido pelo indeferimento do recurso; Item 15 - Processo nº 0901030029825, RECURSO JOALINA TRANSPORTES LTDA* – *decidido pelo indeferimento do recurso; 16 - Processo nº 0901030041922, MARCELO COSTA SOUSA BATISTA* – *Pedido de exoneração – aprovado o pedido de exoneração; Item 17 - Processo nº 0901030041183, VIAÇÃO AGUIA BRANCA S/A* – *Impugnação de Edital – dado provimento ao recurso; Item 18 - Processo nº 0901030045405, CI/GEHIDRO/Nº 016/2003, CONSULTORIA NAVAL, Contratação de Consultoria Naval em caráter de urgência – autorizado a Ordem de Serviço sendo praticado o valor do contrato; consultar a empresa sobre possível avaliação econômica da embarcação Metromar. Em caso positivo, a Diretoria autorizará mediante a apresentação do orçamento específico; Item 19 - Processo nº 0901030010350, CI/DFIS/Nº 002/2003, TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA, Esclarecimento sobre o valor a ser aplicado nas taxas pelo exercício do poder de polícia do SLIPP – ficou decidido: 1- que Resolução deve revogar a cobrança de valores instituídos na Resolução AGERBA nº 06/2002, para serviços do SLIPP; 2 – que os valores pertinentes aos serviços públicos, deverão ser cobrados à luz da Lei nº 3.956/91; 3 – através da ASTEC, procederá identificação e levantamento das importâncias não recolhidas até a presente data com adoção de medidas administrativas para sua cobrança; Item 20 - Processo nº 0901030021425, EXPRESSO NOSSA SRª DAS CANDEIAS LTDA – TARIFA PROMOCIONAL - requer autorização para praticar tarifas promocionais – ratificada aprovação do pedido de tarifas promocionais; Item 21 - Processo nº 0901030021786, GISP, Módulo de Programação e Controle – aprovada a licitação; Item 22 - Processo nº 0901030021743, GISP, Módulo de Planejamento – aprovada a licitação; Item 23 – O que ocorrer – 23.1 - Aprovado o reajuste da multa do sistema regular de transporte de 15,00% (quinze por cento); 23.2 – Processo nº 0901030004032 – AUTO VIAÇÃO TIRADENTES – *Transferência de serviços para a empresa Manancial Transporte Ltda – ratificada a decisão constante da ATA Nº 13/2003; 23.3 – o DQS indicará pessoas ou entidades com notória especialização visando contratação futura para elaboração de nova modelagem da concessão referente à Travessia Hidroviária de São Joaquim/Bom Despacho/São Joaquim. Nada mais havendo a tratar o Diretor Executivo declarou encerrada a reunião,**

FL. 03 – ATA Nº 20/2003 – DIRETORIA COLEGIADA.

agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

TÚLIO VILASBOAS REIS

Secretário

CAMALIBE DE FREITAS CAJAZEIRA

Diretor Executivo

RONDON BRANDÃO DO VALE

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

KLEBER NOGUEIRA DE MORAES

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas.